

LIDO
26/10/2020




APROVADO
26/10/2020


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Câmara Municipal de Corguinho
Administrando com Seriedade

	☐ Projeto de lei ☐ Projeto de Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☒ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº 002/2020
--	--	-------------

VEREADORA: GUIOMAR DE OLIVEIRA GONÇALVES

INDICAÇÃO Nº. 002/2020

A Vereadora **GUIOMAR DE OLIVIERA GONÇALVES**, autora da presente requer que, ouvido o Soberano Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora **MARCELA RIBEIRO LOPES**, Prefeita Municipal de Corguinho/MS, solicitando a disponibilização de um coveiro para desempenhar essa função junto ao Cemitério Municipal do Distrito do Taboco.

JUSTIFICATIVA

A questão do cemitério do Taboco é recorrente e já foi objeto de outros pedidos apresentados nessa Casa de Leis e ainda hoje o Cemitério do Taboco não tem coveiro para realização dos procedimentos de sepultamento, cabendo às famílias enlutadas, além da dor da perda do ente querido, a tomada de providencias para o digno sepultamento desse ente querido, o que inclui a abertura de cova e o sepultamento propriamente dito.

Plenários das Deliberações, em Corguinho, 26 de Outubro de 2020.


GUIOMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA
VEREADORA